



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.640
De 28 de Setembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de retificar a função constante da Portaria n. 28.632/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2026, página 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **retificado** a função constante da Portaria n. 28.632/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III”.

Leia-se: “função de confiança gratifica de CHEFE SUPERVISOR DE TURNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

Batatais/SP, 28 de setembro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Publicada no Diário Oficial do Município

GABRIELA MARQUES CANAVEZ
COORDENADORA DESIGNADA